

EDITAL Nº 67 DE 02 DE AGOSTO DE 2019
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2019

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 06/2019, que trata do Concurso para Emprego Público 01/2019;

Considerando a classificação e o resultado final divulgado pelo Edital nº 48 de 10 de junho de 2019;

Considerando o Decreto nº 3,028 de 10 de junho de 2019, que homologou o resultado do Concurso para Emprego Público nº 01/2019;

Considerando a existência de vagas de emprego que necessitam ser providas para o bem do serviço público;

Considerando a desclassificação do candidato aprovado em 1º lugar por não residir na Micro Área 27, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 06, de 01 de março de 2019, para que compareçam na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro até o dia **07/08/2019**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS:

| Classificação | Inscrição | Nome | Micro Área |
|----------------------|------------------|----------------------|-------------------|
| 1º | 75395 | GABRIEL RISSO | 24 |
| 2º | 76376 | ANA CLAUDIA DA SILVA | 27 |

Art. 2º Os candidatos convocados no ato do comparecimento deverão apresentar:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (para os homens);
- g) Certidão de nascimento/casamento;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Cópia do comprovante de residência que comprove residir na Microárea antes de 01/03/2019 (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- j) Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- n) Comprovante de matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, os candidatos receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital até o prazo de 07 de agosto de 2019 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro